



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 090/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Silvânia Cabreira	2393157	Assistente em Administração	11/05/2017	25%	23205.001989/2017-24

Chapecó-SC, 14 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

